



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós-Recurso do **Concurso Público – Edital nº 01/2022**.

Informa que não houve recurso interposto contra o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições, permanecendo como definitiva a listagem publicada em 26 de agosto de 2022.

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas, para todos os Cargos, e Prova Objetiva e Dissertativa para o Cargo 301 – Agente Legislativo – Advogado, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos *sites* da **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP** (www.camarafranciscomorato.sp.gov.br) e do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data provável de **09 de setembro de 2022**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2022**, do Concurso Público. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Francisco Morato/SP, 09 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO:

